

## REGULAMENTO

### Promoção É CORTESIA DA CASA! – SC Jonhson e Clube Condor

A Promoção É CORTESIA DA CASA! – SC Jonhson e Clube Condor é uma realização do Condor Super Center, inscrito no CNPJ sob o nº 76.189.406/0001-26, localizado na Avenida Winston Churchill, 2170, Curitiba/PR, CEP 81150-050, doravante denominada apenas “Promotora”.

Trata-se de Ação através da qual não há o envolvimento de fator sorte, qualquer forma de aleatoriedade ou competição de qualquer natureza entre os consumidores envolvidos, baseada exclusivamente na mecânica “COMPROU / GANHOU”, e mediante a disponibilidade da quantidade de vouchers promocionais conforme abaixo segue descrito:

Quantidade de vouchers promocionais disponíveis para serem entregues até a data final da Campanha: 7.500 (sete mil e quinhentos) vouchers promocionais.
---

Voucher promocional: documento que dá direito ao cadastro no site da promoção para recebimento do Vale Experiência, no prazo e forma descritos neste Regulamento.

A Campanha será válida para pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, clientes Clube Condor, que comprarem os produtos Raid Aerossol + Raid Líquido Elétrico ou Raid Aerossol + Repelente OFF, em qualquer loja Condor.

Lojas participantes: lojas Condor localizados nas cidades de Almirante Tamandaré, Apucarana, Araucária, Campo Largo, Castro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Joinville, Lapa, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pinhais, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. Os endereços completos das lojas Condor participantes da Campanha podem ser encontrados no site [www.condor.com.br/lojas](http://www.condor.com.br/lojas)

1. Período de duração da Campanha:

1.1. Compra de produtos participantes e troca por voucher: de 05/02/2018 a 05/05/2018, ou até o fim dos estoques de vouchers promocionais, o que ocorrer primeiro.

1.2. Cadastramento dos vouchers: o cadastramento dos vouchers poderá ser realizado de 05/02/2018 a 05/06/2018.

1.3. Período de usufruto: os vouchers poderão ser trocados pela Experiência no período de 05/02/18 a 30/06/2018.

2. A participação na Campanha é exclusiva para clientes cadastrados no Clube Condor. Para realizar o cadastro no Clube Condor, acesse o site [www.clubecondor.com](http://www.clubecondor.com)

3. Durante o período da Campanha, ou até o fim dos estoques dos vouchers promocionais, a cada compra dos produtos Raid Aerossol + Raid Líquido Elétrico ou Raid Aerossol + Repelente OFF, o cliente terá direito a 01 (um) voucher promocional.

3.1. O cupom fiscal que comprova a compra deverá ser guardado, de maneira que possa ser apresentado, a qualquer momento, caso seja solicitado. Guardá-lo com cuidado, de maneira a preservar sua integridade, e a legibilidade das informações nele contidas. Não serão aceitos cupons em mau estado de conservação, ou com dados ilegíveis.

3.2. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas na presente Ação.

4. Após concluir a compra, o consumidor deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da loja Condor, apresentar o cupom fiscal comprovante, e retirar o voucher promocional, mediante disponibilidade em estoque.
  - 4.1. O voucher promocional, objeto da presente Promoção Compre e Ganhe, deverá ser cadastrado no site <http://promocoesccondor.com.br>, e consiste em uma experiência gastronômica, a ser proporcionada por um dos Parceiros fornecedores, conforme está descrito adiante em Anexo.
  - 4.2. A partir da data de início da Campanha, serão colocados à disposição um total de 7.500 (sete mil e quinhentos) vouchers promocionais, que serão distribuídos entre as lojas participantes.
  - 4.3. Caso o estoque de vouchers promocionais se esgotem antes da data de término da campanha, isso será comunicado no site <http://promocoesccondor.com.br> e por meio de um banner nas lojas Condor.
5. Após receber o voucher promocional, o consumidor deverá acessar o site <http://promocoesccondor.com.br> e proceder da seguinte maneira:
  - 5.1. Clicar na promoção do voucher promocional. Uma breve explicação de como participar estará descrita.
  - 5.2. Clicar em Resgatar Agora. Informar CPF e clicar em enviar.
  - 5.3. Informar os dados solicitados e clicar em enviar. Um e-mail de confirmação será enviado ao endereço de e-mail cadastrado. A Promotora não se responsabiliza por dados pessoais cadastrados incorretamente pelo consumidor.
  - 5.4. Acessar o e-mail cadastrado, e abrir o e-mail de confirmação recebido. Clicar no link informado.
  - 5.5. Digitar o código alfanumérico do voucher promocional e enviar.
  - 5.6. Escolher o estado e a cidade onde deseja usufruir a Experiência, e clicar em pesquisar.
  - 5.7. Selecionar o Parceiro fornecedor onde deseja usufruir a Experiência e clicar em resgatar. O consumidor receberá um e-mail de confirmação denominado Vale Experiência, que será seu comprovante para o usufruto da Experiência. Guardar este e-mail.
  - 5.8. O consumidor deverá verificar qual é a Experiência oferecida pelo Parceiro fornecedor escolhido, e se é necessário efetuar reserva de data e horário para usufruto da mesma. Estas informações estão descritas no Anexo 1 deste Regulamento.
  - 5.9. Para usufruto da Experiência, o consumidor deverá se dirigir ao parceiro selecionado e apresentar o Vale Experiência, impresso ou na tela do celular, juntamente com o cupom fiscal e o voucher promocional.
6. Todos os custos extras ocorridos durante o usufruto da Experiência, como por exemplo, acréscimos de produtos ou serviços a pedido do consumidor, estacionamento, serão cobrados diretamente ao consumidor e não serão, em hipótese alguma, arcados pela Promotora.
  - 6.1. As condições de utilização das Experiências junto aos Parceiros estão sujeitas a alterações. Nesse caso, o consumidor será devidamente informado pelo Parceiro credenciado antes de usufruir a Experiência.
7. Se necessário, a Promotora poderá cancelar, alterar ou substituir a Experiência por outra semelhante, a seu critério, sem que seja devida qualquer compensação aos consumidores.
8. A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, caso seja necessário, a todo o tempo durante o período promocional e de usufruto da Experiência, com a devida comunicação e

divulgação do Regulamento no site <http://promocoescondor.com.br>, bem como desclassificar consumidores que violem ou tentem violar o presente Regulamento e eventuais alterações posteriores.

9. Qualquer reclamação ou esclarecimento sobre a Experiência e/ou consulta dos Parceiros deverão ser dirigidas à Promotora, através do telefone 0800 606 6016, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, exceto feriados, ou através do site <http://promocoescondor.com.br> na aba “Fale Conosco”. Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.
10. A Promotora não possui vínculo de gestão dos Parceiros fornecedores, seus profissionais ou da qualidade dos serviços prestados pelos Parceiros credenciados, sendo estes integralmente responsáveis pelos serviços fornecidos por seus profissionais.
11. O consumidor deverá verificar a integridade do voucher promocional no ato do recebimento, não cabendo qualquer reclamação posterior.
12. Os vouchers promocionais não poderão ser trocados e/ou substituídos por outros itens, serviços ou convertidos em dinheiro, sob hipótese alguma, bem como não poderão ser transferidos a terceiros.
13. Os vouchers promocionais serão entregues livres de qualquer ônus.
14. As compras realizadas fora do período da Campanha estabelecido no item 1 deste Regulamento, as compras não processadas ou realizadas após o término do estoque de vouchers promocionais, serão prontamente desconsideradas para este Compre e Ganhe.
15. A responsabilidade da Promotora perante o consumidor cessará, integralmente, com a respectiva entrega do voucher promocional.
16. A Campanha será divulgada por meio de materiais impressos e via Promotores de Vendas nas lojas físicas participantes.
17. O Regulamento da Campanha será disponibilizado no site <http://promocoescondor.com.br> e também por meio impresso nas lojas Condor. A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.
18. Cartazes estarão identificando a realização da Promoção em cada loja Condor. Ao término dos vouchers previstos, os cartazes serão retirados de exposição, indicando o término da Campanha na loja.
19. O simples ato de retirada do voucher promocional pressupõe, por parte do consumidor, o total conhecimento e concordância com o Regulamento.
20. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Promotora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
21. Os consumidores participantes, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação da Campanha e seu resultado, pelo período de até 12 (doze) meses após o término da Campanha, sem qualquer ônus para a Promotora.
22. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao voucher promocional; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Promotora.
23. Esta Campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.
24. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Curitiba para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

## ANEXO 1

### Relação de Parceiros fornecedores de Experiências

NOME FANTASIA	ENDEREÇO COMPLETO	EXPERIÊNCIA	TELEFONE	PRECISA RESERVAR?
DONA GENOVEVA	R. Dr. Oswaldo Cruz, 779 – Centro, Apucarana/PR	Ganhe 01 Hamburger Carne Bovina 200g ou 01 Hamburger Costela 200g ou 01 Hamburger Pernil 200g	(43) 3033-7811	Não
NIDO S RESTAURANTE	R. Maria Madalena, 85 – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR	Ganhe 01 porção (600g) de batatas fritas	(41) 3698-7796	Não
CAFÉ POLÔNIA	Av. Centenário, 90 – Araucária	Ganhe 1 porção de sobremesa ( 01 fatia de torta Banoffee)	(41) 3643-1133	Não
L ADORE GOURMET	R. Dom Pedro II, 1030 – Centro Campo Largo/PR	Ganhe 01 Buffet de Massas	(41) 3032-6230	Não
RAIZ COZINHA CONTEMPORÂNEA	Travessa dos Pioneiros, 10 – Castrolanda, Castro/PR	Ganhe Opção 1: Mignon suíno de 170g (servido sobre espinafre refogado na manteiga, regado por molho de mostarda) Ou Opção 2: Fettuccini do Chef (fettuccini importado, tiras de filé mignon, molho de tomate artesanal e parmesão).	(42) 3234-1485	Não
SETE GATOS	Praça Manoel Ribas, 48 – Centro Castro/PR	Ganhe 01 porção (600g) de batatas fritas com queijo e bacon	(42) 3232-3304	Não
RESTAURANTE RURAL BOSQUE ITALIANO	Rodovia da Uva, 7393 – Centro Colombo/PR	Ganhe Almoço para 01 (uma) pessoa, aos domingos (incluso entrada, refeição e sobremesa)	(41) 3656-1904	Não
CHURRASCARIA BERCKEMBACK	R. Getúlio Vargas, 695 - Fátima Colombo/PR	Ganhe 01 Copo (300ml) de suco natural	(41) 3663-1515	Não
PIZZARIA AVENIDA PAULISTA	R. Emiliano Perneta, 680 - Centro Curitiba/PR	Ganhe 01 Crostine - massa de pizza crocante com lemon pepper ou um chopp pilsen	(41) 3322-1441	Não
YU COZINHA ORIENTAL	Praça Galeria Osório, 485 - Centro Curitiba/PR	Ganhe 01 Temaki Filadélfia ou 06 hot filadélfia ou 01 Sakerinha	(41) 3232-3500	Não
ZAPATA MEXICAN BAR	R. José Sabóia Cortes, 383 – Centro Cívico, Curitiba/PR	Ganhe 01 Drink - Sexy on The Beach	(41) 3352-9097	Não
LIMOEIRO	R. ML Humberto de Alencar Castelo Branco, 669 – Cristo Rei Curitiba/PR	Ganhe 01 porção de dadinho de tapioca ou 01 sobremesa baba de camelo ou 01 chopp artesanal de 330ml	(41) 3014-8014	Não
PIZZARIA SUCATA	Porto das Laranjeiras, 526 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR	Ganhe 01 brotinho de qualquer sabor	(41) 3627-1422	Não
BOX 80	R. Florianópolis, 1337 – Guanabara, Joinville/SC	Ganhe 01 caipirinha	(47) 3207-2030	Não
MAIS ROCK EAT	R. Marquês de Olinda, 3115 – América, Joinville/SC	Ganhe 01 porção (500g) de batatas fritas	(47) 3278-8213	Não
MASSARIA	R. Montevidéo, 252 – Guanabara Londrina/PR	Ganhe 01 voucher no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para consumo de produtos Massaria (bistrô self-service ou na compra de produtos para levar)	(43) 3026-4066	Não
NORTE SUL GRILL	Av. Colombo, 3404 – Zona 7 Maringá/PR	Ganhe 01 porção (600g) de batatas fritas	(44) 3046-0772	Não
BLUES N'BURGERS	Av. Roque Vernália, 562 – Vila Guarani, Paranaguá/PR	Ganhe 01 gigante texano: sanduíche com 02 hambúrgueres de 180g, queijo, bacon, alface e tomate. Acompanha fritas	(41) 3423-0726	Não
GO BURGERS	Av. Camilo Di Lellis, 633 – Centro Pinhais/PR	Ganhe 01 Go Onions	(41) 3601-1331	Não
PANIFICADORA GLÓRIA	R. Santos Dumont, 736 – Centro Ponta Grossa/PR	Ganhe 01 Granpiatto (02 X-saladas + 01 fritas com bacon e cheddar + calabresa).	(42) 3229-8101	Não

CASA DE SUCO BIOATIVA	R. Santos Dumont, 750 – Centro Ponta Grossa/PR	Ganhe 01 suco (300ml) de laranja ou abacaxi	(42) 3028-7621	Não
DAS ARÁBIAS COZINHA ÁRABE	R. Santos Dumont, 855 – Centro Ponta Grossa/PR	Ganhe 01 schawarma de carne ou frango	(42) 3025-7073	Não
REI ARTHUR HAMBURGUERIA	R. Visconde do Rio Branco, 1900 – Centro, São José dos Pinhais/PR	Ganhe 01 tristão: hambúrguer de carne com 150g, cheddar, cebola caramelizada e bacon (acompanha fritas) Válido apenas para consumo no local.	(41) 3556-3311	Não
TAKÊ COMIDA JAPONESA	R. Voluntários da Pátria, 769 – Centro, São José dos Pinhais/PR	Ganhe 06 hot filadélfia	(41) 3586-2273	Não
TÁVOLA REDONDA PIZZAS	Rua Voluntários da Pátria, 1098 São José dos Pinhais	Ganhe 50% de desconto no rodízio de pizza	(41) 3385-1011	Não
RESTAURANTE LIPSKI	Av. Manoel Pedro, 1855 – Centro Lapa/PR	Ganhe 01 refeição típica lapeana: virado de feijão com torresmo, linguiça, ovos fritos, quirera com costelinha de porco, arroz carreteiro, couve e manteiga, bisteca de porco e acompanhamentos	(41) 3622-1202	Não
ROMAGU PIZZARIA	Rua José Rodrigues Pinheiro, 320 - Pinheirinho - Curitiba - PR - CEP: 81.130-200	Ganhe 01 porção de fritas de 500 gramas ou 01 chopp pilsen de 350 ml	(41) 3248-0048	Não
GREEN DOG	Rua Alberto Folloni, 225 Juvevê- Curitiba-Paraná	Ganhe 01 chopp Pilsen Artesanal 400 ml ou 01 Munchie de Brigadeiro ou 01 Munchie de Dois Amores ou 01 Munchie de Sonho de Valsa ou 01 Munchie de Prestígio ou 01 Munchie de Sensação	(41) 4111-1119	Não
TENNESSE STEACKHOUSE	Praça Manoel Ribas - Zona 04, Maringá - PR	Ganhe 1 Burger Elvis, acompanha batatas fritas + 2 maioneses artesanais	(44) 3305-3446	Não
RESTAURANTE MADEIRA GRILL	Av. São Paulo, 1700 - Zona 02 - Maringá - PR - CEP 87010-355	Ganhe 01 Sofiatelli de búfala	(44) 3029-8737	Não
OUTBACK STEAKHOUSE	Rod. Celso Garcia Cid, Km 377 - Gleba Fazenda Palhano, Londrina - PR, 86050-901	Na compra de um prato principal ou sobremesa, ganhe 1 Bloomin' Onion ou 1 Billy Ribs ou 1 Sidney's Sundae ou 1 Refeição Kids ou 1 Chopp	(43) 3322-1230	Não
OUTBACK STEAKHOUSE	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600 - Mossunguê, Curitiba - PR, 81200-100	Na compra de um prato principal ou sobremesa, ganhe 1 Bloomin' Onion ou 1 Billy Ribs ou 1 Sidney's Sundae ou 1 Refeição Kids ou 1 Chopp	(41) 3317-6738	Não
CLUBE DO MALTE	R. Rocha Pombo, 265 - Juvevê, Curitiba - PR CEP 80030-510	Ganhe 01 chopp Pale Ale	(41) 3598- 9313	Não